



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2028.2207/2102 - conama@mma.gov.br

Resultado da 64ª Reunião Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos
Data: 26 e 27 de outubro de 2011

1. Abertura da Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

Membros Presentes:

Entidade Ambientalista da Região Sudeste – PROAM: Fábio Ribeiro Dib;
Entidade Ambientalista da Região Sul – AMAR: Alex Justus (representante);
Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA: Rodrigo Justus de

Brito;

Confederação Nacional da Indústria – CNI: Marcos Torres (representante);
Governos Municipais: ANAMMA CENTRO-OESTE: José de Moraes Neto
Governos Municipais: ANAMMA SUDESTE: Cristiane Casini;
Governo do Estado de São Paulo: João Roberto Cilento Winther;
Governo Federal - Ibama: Alice Serpa Braga;
Governo Federal – Casa Civil: Sérgio Brito;

2. Leitura e aprovação do [resultado](#) e transcrição do dia 11 de agosto da 63ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

Resultado: Aprovada

3. Ordem do Dia:

3.1 [Processo nº 02000.002726/2010-92](#) - Revisão da Resolução nº 418/2009 no que tange a Tabela 3 - Limites máximos de emissão de CO corrigido, HC corrigido (...).

Interessado: Confederação Nacional da Indústria - CNI

Procedência: 63ª CTAJ

Tramitação: A Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos devolveu a matéria à Câmara de origem (CTCQA), com base no voto do representante do Estado de São Paulo, João Winter. A CTCQA apreciará a devolução em sua 49ª reunião, a ser realizada dia 18 de outubro.

Relator: Wanderley Coelho (CNI)

Resultado: Aprovada com Emendas

O representante da Entidade Ambientalista da Região Sudeste PROAM, Fábio Dib, registrou voto contrário à proposta, por entender que representa um retrocesso à ordem ambiental vigente, sendo acompanhado pelo representante da AMAR, Alex Justus.

3.2. [Processo nº 02000.000716/2011-01](#) - Proposta de revisão da Resolução Conama nº 362/2005 que “dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado”.

Interessado: MMA.

Procedência: 38ª CTSSAGR.

Tramitação: A Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos aprovou a proposta de modificação de redação sugerida pela CTAJ, em sua 63ª reunião.

Relator: MMA.

Resultado: Aprovada

3.3. Processo nº [02000.002780/2007-32](#) – Proposta de Resolução que estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas instaladas ou com pedido de licença de instalação anteriores a 02 de janeiro de 2007.

Interessado: Conama

Procedência: 48ª CTCQA

Tramitação: A proposta foi aprovada na 48ª reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, realizada em 02, 03 e 04 de agosto de 2011.

Resultado: Aprovada com Emendas

3.4. Processo nº [02000.002610/2008-39](#) Revisão da Resolução Conama nº 307/2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

Interessado: Anamma.

Procedência: 38ª CTSSAGR

Tramitação: A Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos aprovou a proposta de resolução em sua 38ª reunião, realizada nos dias 05 e 06 de outubro.

Resultado: Aprovada com Emendas

4. Encerramento.